

III – Existência de ação judicial relacionada à despesa;

IV – Risco de pagamento indevido ou ausência de comprovação documental.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os órgãos e setores envolvidos deverão manter arquivos organizados e digitalizados de todos os processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores, garantindo rastreabilidade e transparência.

Art. 8º - O pagamento das despesas de exercícios anteriores deverá seguir ordem cronológica de exigibilidade, salvo casos excepcionais devidamente justificados pela autoridade competente.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO,
em Alto Garças-MT, 07 de fevereiro de 2025.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025.

O município de Alto Paraguai - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia **30/01/2025** às 10:00 horas, (horário de Brasília) na modalidade de Pregão Eletrônico, EDITAL nº 002/2025, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, AFIM DE ATENDER CRECHES, ESCOLAS, PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, POR PERIODO DE 12 MESES**, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, consagrou-se as Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.667.725,90 (dois milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos): TULIO MARCELO DE SOUZA 01589212169 CNPJ: 27.231.221/0001-27 com os lotes: 53, 62, 67, 76 e 125 no valor total de R\$ 349.370,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e setenta reais). COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP CNPJ: 02.545.557/0001-33 com os lotes: 4, 7, 15, 25, 33, 44, 49, 51, 52, 54, 55, 64, 68, 77, 78, 82, 83, 86, 89, 91, 92, 93, 102, 103, 106, 109, 114, 115, 116, 122, 124, 131 e 132 no valor total de R\$ 181.771,10 (cento e oitenta e um mil e setecentos e setenta e um reais e dez centavos). MANTOVANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 47.609.068/0001-36 com os lotes: 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 79, 80, 81, 84, 87, 88, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 130 e 134 no valor total de R\$ 2.103.760,40 (dois milhões e cento e três mil e setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). MG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ: 29.349.258.0001/80 com os lotes: 2, 19, 40, 48, 63, 73, 75, 85 e 133 no valor total de R\$ 32.824,40 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Itens desertos: 36 e 37

Alto Paraguai-MT, 12 de fevereiro de 2025.

WISLEY RIBEIRO DO AMARAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA RECEITA E CONTROLE/RH PORTARIA 128/2025

PORTARIA 128/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Dar posse ao Sr. **GERFSON CAMILO DA SILVA**, portador do RG: Nº **2029688-6 SSP/MT** do CPF: Nº *****.283.81*.***, para exercer o cargo efetivo de **TECNICO (A) DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL**, em caráter de estágio probatório, **Classe A- nível 01**, junto à Secretaria Municipal de Educação, departamento "E.N ESPERANÇA (TIRA SENTIDO)", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme concurso público 001/2024, Homologado pelo Decreto Municipal Nº 78/2024 de 21/11/2024, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, ano 2024, Nº 4.624 de 02/12/2024 pagina 31, da Associação Mato-grossense dos Municípios, e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2024 de 22/02/2025, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 12 de Fevereiro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA RECEITA E CONTROLE/RH PORTARIA 127/2025

PORTARIA 127/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Dar posse ao Sr. **SERGIO MENEGHETTI**, portador do RG Nº **0547221-0 SSP/MT** e do CPF: Nº *****.667.88*.***, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL - Classe A nível 01**, em caráter de estágio probatório, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais, conforme concurso público 001/2024, Homologado pelo Decreto Municipal Nº 78/2024 de 21/11/2024, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, ano 2024, Nº 4.624 de 02/12/2024 pagina 31, da Associação Mato-grossense dos Municípios, e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 de 31/01/2025, a partir do dia 12 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 12 de Fevereiro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL